

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 32/2022**

Processo nº 23086.006160/2020-17

Interessado: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Divisão de Legislação e Normas

**O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, SOLICITA retificação na PORTARIA Nº 808, DE 14 DE ABRIL DE 2021, conforme Ofício 83 (0624862), a saber:

1. Inserção de datas de início e final de mandato a saber: 29/06/2020 a 28/06/2022
2. Vigência da Portaria a partir da data de homologação pelo Conselho universitário, a saber : 208ª sessão, sendo a 129ª convocada em caráter ordinário, do Conselho Universitário – realizada no dia 29/06/2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 03/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0626612** e o código CRC **C9612973**.